



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DA ATA N.º 089/2010 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 089/2010 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337/2010

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA BELLO & MACHADO LTDA.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, objeto do Pregão Presencial 089/2010 – PMM, em que se apresenta como detentora da Ata a empresa **BELLO & MACHADO LTDA - EPP**, CNPJ N.º 04.109.543/0001-00, representado pelo Sr. Adão Ari Machado, portador do RG n.º 936.108-SSP/PR e CPF n.º 185.522.189-68, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido a Ata de Registro de Preço o valor de R\$86.117,35 (oitenta e seis mil, cento e dezessete reais e trinta e cinco centavos), correspondente a **AQUISIÇÃO MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**, conforme permissão da cláusula sétima e do art. 65, § 1º da Lei n.º. 8.666/93.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIT.	TOTAL
1	125	PÇ	ARRUELA QUADRADA ZINCADA 5/8	0,58	72,50
2	5	PÇ	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 X 2,40M	30,50	152,50
3	50	PÇ	BOCAL E-27 DE PORCELANA	4,60	230,00
4	37	PÇ	BOCAL E-40 DE PORCELANA	6,30	233,10
5	75	PÇ	BOCAL PENDENTE C/FIOS - TIPO RABICHO	2,60	195,00
7	25	MT	CABO 25MM	8,00	200,00
8	25	MT	CABO 35MM	10,70	267,50
9	25	MT	CABO 70MM	22,00	550,00
10	1	PÇ	CAIXA PADRÃO PVC ACRÍLICO - A . N.	150,00	150,00
11	8	PÇ	CALHA COMERCIAL 1 X 40W	7,00	56,00
12	8	PÇ	CALHA COMERCIAL 2 X 20W	8,50	68,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

13	2	PÇ	CHAVE DE COMANDO FOTOELÉTRICO 1X 50A - NTC 6905	315,00	630,00
14	25	PÇ	CANALETA PVC 2,0 - 20X10	2,65	66,25
15	150	PÇ	CONECTOR DE DERIVAÇÃO - CDP 70	4,85	727,50
16	1	PÇ	DISJUNTOR BIFÁSICO 30A	31,00	31,00
17	1	PÇ	DISJUNTOR BIFÁSICO 40A	35,00	35,00
18	1	PÇ	DISJUNTOR BIFÁSICO 50A	35,00	35,00
19	5	PÇ	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	8,50	42,50
20	5	PÇ	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30A	8,50	42,50
22	2	PÇ	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A	10,50	21,00
23	1	PÇ	DIJSUNTOR TRIFÁSICO 50A	40,00	40,00
24	1	PÇ	DIJSUNTOR TRIFÁSICO 70A	50,00	50,00
25	1	PÇ	DIJSUNTOR TRIFÁSICO 100A	50,00	50,00
26	1	PÇ	DIJSUNTOR TRIFÁSICO 150A	167,00	167,00
27	1	PÇ	DIJSUNTOR TRIFÁSICO 200A	167,00	167,00
28	150	MT	FIO FLEXÍVEL 10MM	2,95	442,50
29	500	MT	FIO FLEXÍVEL 1,5MM2	0,45	225,00
30	1250	MT	FIO FLEXÍVEL 2,5MM2	0,65	812,50
31	250	MT	FIO FLEXÍVEL 4,0MM2	1,08	270,00
32	75	MT	FIO FLEXÍVEL 2 X 1,5MM2	1,25	93,75
33	125	MT	FIO FLEXÍVEL 2 X 4,0MM2	2,50	312,50
34	150	MT	FIO RÍGIDO 10MM2	2,65	397,50
35	150	MT	FIO RÍGIDO 4,0MM2	1,10	165,00
36	125	MT	CORDÃO PARALELO 2X4,0MM2	2,50	312,50
37	25	PÇ	IGNITOR P/ LÂMPADA DE DESCARGA DE ALTA PRESSÃO SÓDIO/METÁLICO 70/150/250/400W 220V 50/60Hz TIPO CONJUGADA	16,00	400,00
38	75	PÇ	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	4,33	324,75
39	125	PÇ	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	4,32	540,00
40	100	PÇ	LAMPADA INCANDESCENTE 100/127V FILAMENTO REFORÇADO	5,10	510,00
41	100	PÇ	LAMPADA INCANDESCENTE 100/220V FILAMENTO REFORÇADO	5,10	510,00
42	50	PÇ	LAMPADA MISTA 160W 220V	10,30	515,00
43	25	PÇ	LAMPADA VAPOR MERCURIO 400W 220V OVÓIDE- NTC 811373	32,00	800,00
44	250	PÇ	LAMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO COM POTÊNCIA DE 70W BASE E-27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5.600lm E VIDA MEDIANA 28.000 HORAS - PROCEL E IMETRO	17,50	4.375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			NTC-811388		
45	500	PÇ	LAMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO COM POTÊNCIA DE 250W BASE E-40, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 25.000lm E VIDA MEDIANA 28.000 HORAS - PROCEL E IMETRO NTC-811394	27,00	13.500,00
46	75	PÇ	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W 200V TUBULAR-NTC 811385	30,00	2.250,00
47	75	PÇ	LAMPADA VAPOR METALICO 150W 220V FORA PADRÃO	55,30	4.147,50
48	75	PÇ	LAMPADA TUBULAR VAPOR METÁLICO DE ALTA PRESSÃO COM POTÊNCIA COM POTÊNCIA DE 400W BASE E-40 FORA PADRÃO	71,00	5.325,00
49	250	PÇ	LUMINARIA LM3-COM PROTEÇÃO EM POLICARBONATO E-40-NTC 811353	81,50	20.375,00
50	25	PÇ	PARAFUSO FRANCÊS CABEÇA ABALUADA 45MM	2,50	62,50
51	100	PÇ	PARAFUSO ROSCA DUPLA 5/8 X 25CM-NTC811856	6,92	692,00
52	100	PÇ	PARAFUSO ROSCA DUPLA 5/8 X 30CM-NTC811856	7,70	770,00
53	100	PÇ	PARAFUSO ROSCA DUPLA 5/8 X 40CM-NTC811856	8,20	820,00
54	2	PÇ	PROJETOR S/ ALOJAMENTO P/ LÂMPADA 400W ALUMINÍO FUNDIDO	55,00	110,00
55	50	PÇ	REATOR ELETRONICO BIVOLT 1X40W	12,00	600,00
56	50	PÇ	REATOR ELETRONICO BIVOLT 2X20W	17,80	890,00
57	50	PÇ	REATOR ELETRONICO BIVOLT 2X40W	18,40	920,00
65	750	PÇ	RELE FOTOELÉTRICO P/ CONTROLE DE PONTO INDIVIDUAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICO, C/ DISPOSITIVO FAIL OFF - TENSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 105A305V CONSUMO PRÓPRIO DE ENERGIA MENOR QUE 1W E CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE CARGA DE 1000W PARA CARGAS RESISTIVAS A 1.800VA PARA CARGA INDUTIVA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE POLICARBONATO TRANLÚCIDO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS UV E BASE DE POLIPROPILENO C/ CARGA OU ABS RESISTENTE A IMPACTOS E TER GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DE IP-65. O ACIONAMENTO DA CARGA DE ACONTECER C/ DIFERENÇA DE POTENCIAL IGUAL OU PRÓXIMA DE 0 (ZERO) NOS CONTATOS DE CHAVEAMENTO (MÁXIMO DE 50V). A CARGA DEVE LIGAR ENTRE OS NÍVEIS DE 15 LUX DESLIGAREM C/ NO MÁXIMO 20 LUX. DEVE POSSUIR UM RETARDO DE 2 A 5 SEGUNDOS P/ DESLIGAR A CARGA EVITANDO A INTERFERÊNCIA DE LUZES TRANSITÓRIAS. AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS DEVEM ATENDER A NORMA NBR5123. GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E FUNCIONAMENTO. HOMOLOGADO NA COPEL-NTC 811321	26,60	19.950,00
66	50	PÇ	SOQUETE PARA CALHA COMERCIAL – PRESSÃO	1,00	50,00
67	50	PÇ	SUPORTE P/BOCAL E-27 E E-40 PLÁSTICO	7,40	72,50
				TOTAL: R\$ 86.117,35	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais cláusulas da Ata de Registro de Preço permanecem inalteradas.

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 07 de janeiro de 2011.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor do Ata

BELLO & MACHADO LTDA - EPP

Adão Ari Machado
RG:936.108 - PR.
CPF N.º 185.522.189-68
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG: